




América Dourada/BA, 18 de março de 2016

### **Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos que a instituição ATOSS – Atenção aos Direitos Sexuais e Reprodutivos, inscrita no CNPJ 23.805.022/0001-24, sediada na Rua Itajá, nº02, SL. B, bloco 1ª PAV. - Lagoa Nova, Natal/RN, executa serviços de Assistência e Assessoria Técnica em Saúde Sexual e Reprodutiva, com capacidade instalada para atender as demandas técnicas, legais e contábeis para implantação e/ou implementação de ações de promoção à Saúde Sexual e Reprodutiva/Planejamento Familiar, o que lhe confere o caráter singular das ações compreendidas em seus convênios, contratos e parcerias, desenvolvidas de maneira indissociável mediante o apoio de seu corpo técnico composto por profissionais de notória especialização. Tendo atendido de forma satisfatória as demandas deste município em consonância com a Constituição Federal (1988), artigo 199 e artigo 226, parágrafo 7, regulamentado pela Lei 9.263/96, e observando as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para implementação das Políticas Nacionais de Assistência Integral à Saúde da Mulher e do Homem, voltadas para a promoção da saúde da população.

  
Lucivan Cardoso do Rosário  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 633 de 03/01/2013

Lucivan Cardoso do Rosário  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 633 de 03/01/2013





Filiado ao Movimento Nacional de Direitos Humanos- MNDH  
Filiado à Associação Nacional dos Centros de Defesa- ANCED  
Associação Brasileira de Organizações não Governamentais- ABONG  
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Decreto Lei nº 4.134  
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual Decreto Lei nº 6.430  
Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto Lei nº 50.571/61  
C.N.P.J.: 24.517.922/0001-39 -- Inscrição Estadual: Isento

*Propósito Institucional: Defender os direitos humanos de crianças e adolescentes na perspectiva de fortalecer a democracia superando as desigualdades e as injustiças sociais*

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a instituição ATOSS – Atenção aos Direitos Sexuais e Reprodutivos, inscrita no CNPJ 23.805.022/0001-24, sediada na Rua Itajá, nº02, SL. B, bloco 1ª PAV. - Lagoa Nova, Natal/RN, executa serviços de Assistência e Assessoria Técnica em Saúde Sexual e Reprodutiva, com capacidade instalada para atender as demandas técnicas, legais e contábeis para implantação e/ou implementação de ações de promoção à Saúde Sexual e Reprodutiva, o que lhe confere o caráter singular das ações compreendidas em seus convênios, contratos e parcerias, desenvolvidas de maneira indissociável mediante o apoio de seu corpo técnico composto por profissionais de notória especialização.

Natal, 29 de dezembro de 2015.

Jolúzia Batista

Conselho Diretor

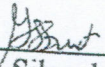


**GOVERNO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DO OESTE**  
CNPJ: 09.551.251/0001-39

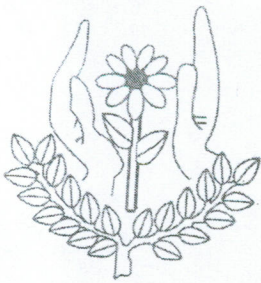
**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos que a instituição ATOSS – Atenção aos Direitos Sexuais e Reprodutivos, inscrita no CNPJ 23.805.022/0001-24, sediada na Rua Itajá, nº02, SL. B, bloco 1ª PAV. - Lagoa Nova, Natal/RN, executa serviços de Assistência e Assessoria Técnica em Saúde Sexual e Reprodutiva, com capacidade instalada para atender as demandas técnicas, legais e contábeis para implantação e/ou implementação de ações de promoção à Saúde Sexual e Reprodutiva/Planejamento Familiar, o que lhe confere o caráter singular das ações compreendidas em seus convênios, contratos e parcerias, desenvolvidas de maneira indissociável mediante o apoio de seu corpo técnico composto por profissionais de notória especialização. Tendo atendido de forma satisfatória as demandas deste município em consonância com a Constituição Federal (1988), artigo 199 e artigo 226, parágrafo 7, regulamentado pela Lei 9.263/96, e observando as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para implementação das Políticas Nacionais de Assistência Integral à Saúde da Mulher e do Homem, voltadas para a promoção da saúde da população.

Jussara, 21 de Março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Diana Silva dos Santos  
Secretária Municipal De Saúde  
Decreto Nº 153/2013

Praça Menino Deus, nº 16 CEP 47.950-000 Cristópolis – Ba  
Fax: (77) 3618-1162 – E-mail: saudecristopolis@hotmail.com



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

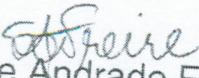
Fundado em 31-10-1959 - C.N.P.J. 08.453.920/0001-77

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto Nº 97476 de 25/01/1989 - Livro 20 - Folha 05  
Utilidade Pública Estadual - Lei 4.086 - 1.9.1972 - Utilidade Pública Municipal - Lei 5.105 - 28.6.1999  
Rua dos Potiguares, 58 - Bairro Dix-Sept Rosado - CEP 59054-280 - Tel.: (84) 3206-5671 / 4449 - Natal/RN  
E-mail: natal@apaebrasil.org.br | Site: www.natal.apaebrasil.org.br

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a instituição ATOSS – Atenção aos Direitos Sexuais e Reprodutivos, inscrita no CNPJ 23.805.022/0001-24, sediada na Rua Itajá, nº02, SL. B, bloco 1ª PAV. - Lagoa Nova, Natal/RN, executa serviços de Assistência e Assessoria Técnica em Saúde Sexual e Reprodutiva, com capacidade instalada para atender as demandas técnicas, legais e contábeis para implantação e/ou implementação de ações de promoção à Saúde Sexual e Reprodutiva, o que lhe confere o caráter singular das ações compreendidas em seus convênios, contratos e parcerias, desenvolvidas de maneira indissociável mediante o apoio de seu corpo técnico composto por profissionais de notória especialização.

Natal, 03 de Fevereiro de 2016.

  
Suely de Andrade Freire  
Presidente da APAE/ Natal



PREFEITURA DO  
**NATAL**  
A NOSSA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES (SEMUL)

### **Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos que a instituição ATOSS - Atenção aos Direitos Sexuais e Reprodutivos, inscrita no CNPJ: 23.805.022/0001-24, sediada na Rua Itajá, n.º 02, Sl "B", Bloco 1º PAV - Lagoa Nova, Natal - RN, executa serviços de Assistência e Assessoria Técnica em Saúde Sexual e Reprodutiva, com capacidade instalada para atender as demandas técnicas, legais e contábeis para a implantação e/ou implementação de ações de promoção à Saúde Sexual e Reprodutiva, o que lhe confere o caráter singular das ações compreendidas em seus convênios, contratos e parcerias, desenvolvidas de maneira indissociável mediante ao apoio de seu corpo técnico composto por profissionais de notória especialização.

Natal, 05 de fevereiro de 2016.

**MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES**  
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL